

DECRETO Nº 132/2014

**ALTERA FONTE DE RECURSOS
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2014.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D132/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 16/06/14
Responsável: Wlunice

ANEXO DO DECRETO 132/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	1.803- Construção Ampliação Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde.				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte/Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 269.999,00	4935- Construção ou Ampliação de USB.	001- Livre	R\$ 1,00	